



## PROCURAÇÃO PARTICULAR

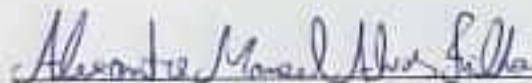
**OUTORGANTE: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, vereador, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria, portador da cédula de identidade RG nº 8.700.907 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 098.930.724-76, residente e domiciliado na Rua Professor José Calazans, nº 134, bairro Centro, Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco,

Nomeia e constitui seu bastante procurador,

**OUTORGADO: DIEGO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.273, com endereço profissional constante no rodapé.

**PODERES:** Específicos da Cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA”, a quem confere amplos poderes para o Foro em geral, podendo para tanto, recorrer a qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, agindo em conjunto ou separadamente, podendo firmar declarações iniciais e finais de bens, concordar ou não com cálculos de avaliações, assinar, discordar, concordar, transigir, substabelecer, desistir, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares, empresas privadas e sindicatos, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.

Caruaru-PE, 06 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**  
OUTORGANTE